



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 305
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 114 DE 16 DE MAIO DE 2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 114, de 16 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário. .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 305

DECRETO Nº 305 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 114 DE 16 DE MAIO DE 2022
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 114, de 16 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário. .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3C33B6F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/11/2022. Edição 3125
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>